



Cabo Frio, Quarta-feira, 03/06/2026 | Edição Nº 112



GABINETE DO
PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 7.806, DE 2 DE JUNHO DE 2026

ALTERA O DECRETO MUNICIPAL Nº 7.681, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025, QUE NOMEIA OS MEMBROS TITULARES E SUPLENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA – CMTER.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 62 c/c art. 147, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 4.493, de 4 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a composição dos membros do Conselho Municipal de Trabalho, Emprego e Renda – CMTER;

CONSIDERANDO as indicações encaminhadas pela Secretaria Municipal de Turismo e pelo Sindicato Patronal do Comércio,

DECRETA:

Art. 1º Ficam substituídos os seguintes membros do Conselho Municipal de Trabalho, Emprego e Renda – CMTER, nomeados no art. 1º do Decreto Municipal nº 7.681, de 11 de novembro de 2025:

“I - representantes do Governo Municipal:

b) do órgão central responsável pelo Turismo:

Suplente: João Marcello Moreira Neves”

“III - representantes dos empregadores:

a) do Sindicato Patronal do Comércio:

Titular: José Renato Guimarães de Oliveira”

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto Municipal nº 7.681, de 11 de novembro de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo Frio, 2 de junho de 2026.

SÉRGIO LUIZ COSTA AZEVEDO FILHO
Prefeito